



FRANKLIN
ADVOGADOS

Comissão de Esporte do Senado Federal
Dificuldades e soluções do combate ao doping no Esporte
Senador Romário Senador Carlos Portinho

Apresentação



Julgamento Vanderlei Cordeiro CAS – Atenas 2004

- Advogado especialista em regras antidoping.
- Mestre em direito internacional desportivo pelo ISDE Madri, na Espanha.
- Professor do Programa Mundial Antidopagem do ISDE Madri, na Espanha.
- Advogado contratado do Comitê Olímpico Brasileiro por 14 anos.
- Advogou para inúmeras Confederações Desportivas (CBAAt, CBWrestling, CBV, CBH, CBVM, CBDA, CBCa, CBTkd, CBSurf etc.), jogadores de futebol, atletas olímpicos e campeões mundiais, inclusive perante o Tribunal Arbitral do Esporte – TAS/CAS em Lausanne (Suíça), perante os Tribunais das Federações Internacionais (FIFA, FINA, IAAF, FIVB, FEI, FISA, ICF, IJF, etc.).
- Membro da Comissão Jurídica da Federação Interacional de Vôlei (Suíça).

Evitar a solução de continuidade:



Decreto nº 7.630 de 30 de novembro de 2011: cria a ABCD

É preciso diferenciar doping intencional vs acidental:

- Em estudos realizados em diferentes países, nos anos 2001-2002, havia entre 11,6 e 25,8% de suplementos nutricionais contaminados com esteroides androgênicos anabolizantes.
- Geyer et al analisaram 634 suplementos nutricionais em 13 países adquiridos em lojas, na Internet e por telefone de 215 empresas fabricantes, verificando que 94 (14,8%) continham pró-hormônios não declarados no rótulo.

https://archivosdemedicinadeldeporte.com/articulos/upload/rev1_manonelles.pdf

Sistema draconiano:

Diferenças	Processo Penal	Processo Antidopagem
Presunção	De inocência do acusado	De culpa do atleta
Sanção	Após condenação	Antes da defesa
Financeiro	Auxílio reclusão	Suspensão da bolsa
Direitos	Mantidos após a pena	Perde eternamente direito ao bolsa-atleta

Diferença entre remédio e veneno: a dose!



UFC anuncia nova parceria de antidoping e exige retratação da Usada

Empresa responsável por exames da NBA e NFL será nova administradora do programa, que será chefiado por ex-agente do FBI que interrogou Saddam Hussein

Por **Combate.com** — Las Vegas

13/10/2023 08h00 · Atualizado há uma semana



EUA: NFL, NCAA, MLB, NBA, Nascar e PGA

Nota Oficial da ABCD:

A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD, organização nacional antidopagem, vinculada à Secretaria Executiva do Ministério do Esporte, no exercício de sua competência de promover e coordenar o combate à dopagem no esporte de forma independente e organizada, presta os seguintes esclarecimentos. Informamos que a partir de agora a ABCD também realizará a divulgação em suas listas os nomes dos atletas suspensos que se enquadrem nas categorias de: atleta menor de idade, pessoa protegida ou atleta recreativo.

- a) O efeito dissuasivo da divulgação;
- b) O valor informativo que a divulgação pública possa ter em relação ao cumprimento do Código;
- c) A notoriedade pública e o status do(a) atleta em questão;
- d) Evidência clara que sugira que o(a) atleta possa experimentar danos excepcionais à privacidade, à reputação ou outros danos.

A prioridade deve ser educação para prevenção:



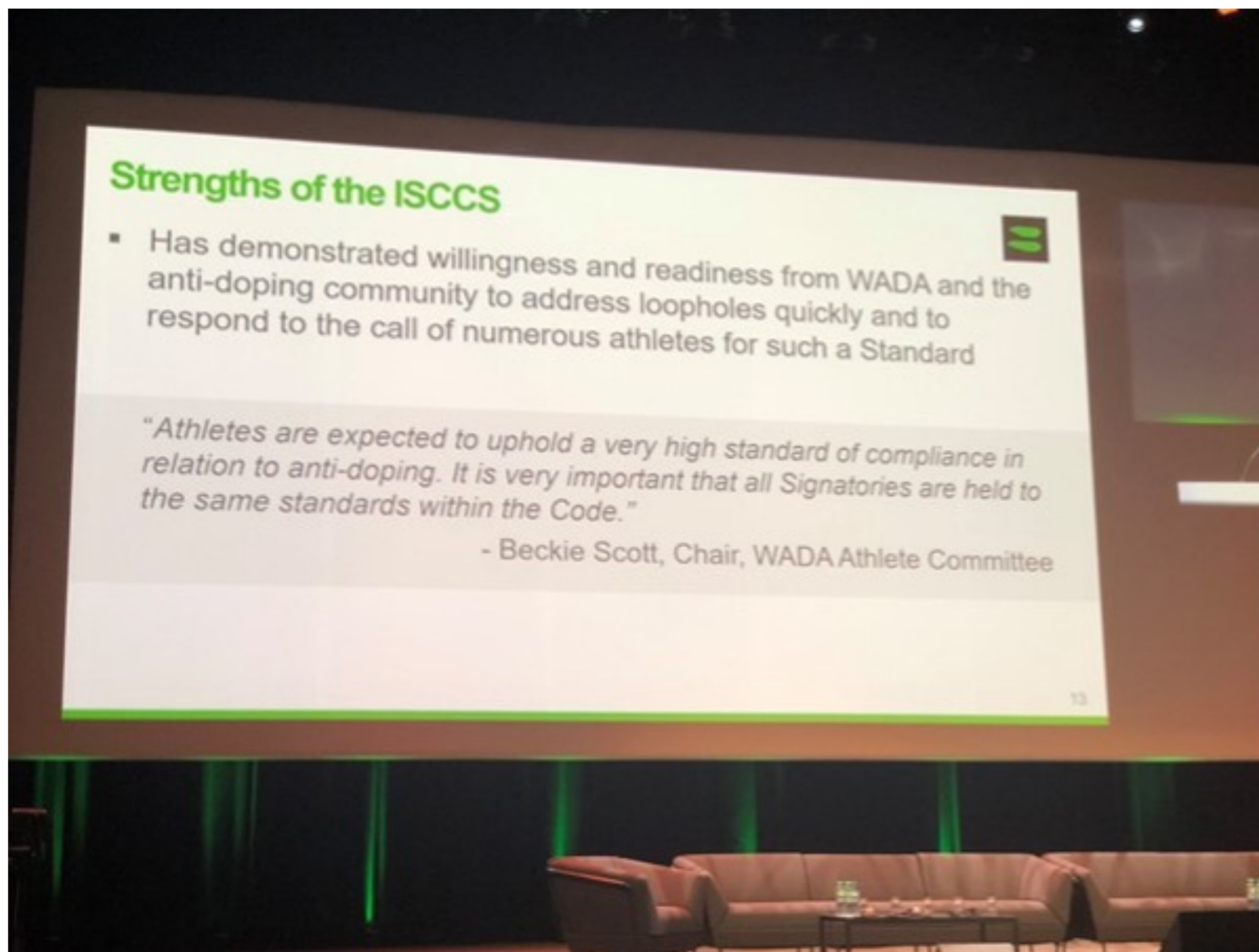
Seminário da WADA Lausanne - Suíça (14 de março de 2019)

Padrão Internacional WADA de Educação:

7.2 Organizações Nacionais Antidopagem

7.2.1 Cada Organização Nacional Antidopagem será a autoridade em Educação no que se refere ao esporte limpo em seu respectivo país. As Organizações Nacionais Antidoping devem apoiar o princípio de que a primeira experiência de um Atleta com antidoping deve ser por meio da Educação, e não do Controle de Doping.

Becky Scott: Presidente da Comissão de Atletas da WADA



Seminário da WADA Lausanne - Suíça (14 de março de 2019)

Alguns dados interessantes.

- 8 mil testes por ano no Brasil
- 300 mil testes no mundo
- Apenas 1,4% dos exames no mundo apresentam RADVs
- A WADA apurou que 40% dos casos no mundo são acidentais
- Em pesquisa anônima feita em 2017, 30% dos atletas admitiram já terem feito uso de doping (<https://www.reuters.com/article/us-sport-doping/report-reveals-high-level-of-drug-use-in-athletics-idUSKCN1B917W>)
- O Brasil figura no top 10 dos casos de doping mundial
- Anabolizantes > Diuréticos > Estimulantes

Perguntas?





Obrigado!

Marcelo Franklin

mf@franklinadvogados.com.br

+55 21 98393.5995

Instagram: [marcelofranklin1](#)

Twitter: [MFranklinRJ](#)

T +55 21 2533 7733 / 7828

Av. Rio Branco, 181 - Grupo 2804 – Centro

Rio de Janeiro - RJ - 20040-007

franklinadvogados.com.br